



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 4640 DE 30 DE ABRIL DE 1990.

ABRE AO ORÇAMENTO-PROGRAMA ANUAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, EM FAVOR DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS, CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE Cr\$ 186.266.000,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e, tendo em vista a autorização contida na Lei nº 259, de 28 de dezembro de 1989,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento - Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das Unidades Orçamentárias de: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e ENCARGOS GERAIS DO ESTADO/SEPLAN, Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 186.266.000,00 (cento e oitenta e seis milhões, duzentos e sessenta e seis mil cruzeiros) para reforço de Dotações Orçamentárias indicadas no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias indicadas no Anexo II, deste Decreto e nos montantes especificados.



Publicado em 04/05/89
nº 3302

DECRETO Nº 4440 DE 30 DE ABRIL DE 1989

APRESENTAÇÃO DO ORÇAMENTO-PROGRAMA ANUAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, EM FAVOR DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS, CRÉDITO DE SUPLEMENTAR NO VALOR DE Cr\$ 188.266.000,00 PARA REFORÇO DE DOTACIONES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e, tendo em vista a autorização contida na Lei nº 259, de 28 de dezembro de 1983,

D E C R E T O :

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das Unidades Orçamentárias de: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, Pecuária e Zootecnia, Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 188.266.000,00 (cento e oitenta e seis milhões, duzentos e sessenta e seis mil e oitocentos e noventa e sete reais) para reforço de dotações orçamentárias indicadas no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias indicadas no Anexo II, deste Decreto e nos montantes especificados.

[Handwritten signatures and stamps]



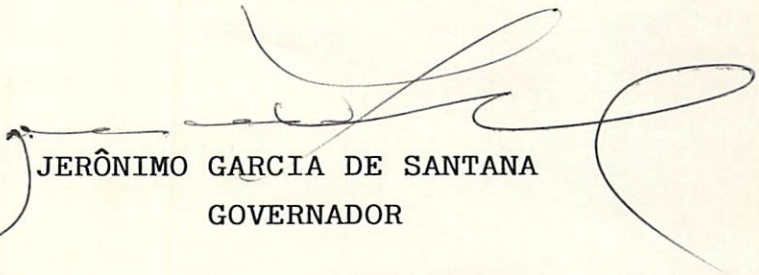
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

.2

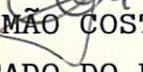
Art. 3º - Fica alterada a Programação das Quotas Trimestrais, estabelecidas pelo Decreto nº 4467 de 28 de dezembro de 1989, conforme Anexo III, deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

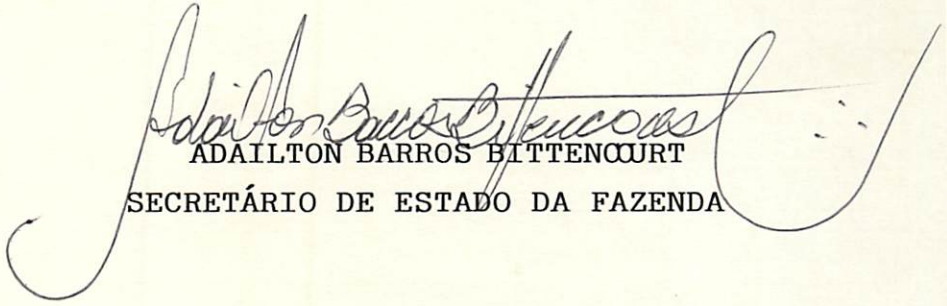
Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de abril de 1990, 102º da República.



JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
GOVERNADOR



JOSÉ SIMÃO COSTI FILHO
SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E
COORDENAÇÃO GERAL



ADAILTON BARROS BITTENCOURT
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº 4640

Cr\$ 1.00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	F	VALOR
16.01.08.07.212.2.016	<u>SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO</u> MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.	3120.00	00	16.780.000
		3132.00	00	12.720.000
		4120.00	00	8.590.000
		4250.00	00	365.000
27.02.11.66.375.2.235	<u>ENCARGOS GERAIS DO ESTADO</u> <u>RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO</u> APOIO A MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS-IPEM.	3211.00	00	12.105.000
		4311.00	00	17.100.000
27.02.16.07.021.2.230	APOIO A MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DER.	4311.00	00	78.982.000
27.02.04.16.095.2.179	APOIO A MANUTENÇÃO DA COMPANHIA DE ARMAZENS GERAIS DE RONDÔNIA-CAGERO.	3212.00	00	1.995.000
		4140.00	00	11.700.000
27.02.03.07.021.2.232	APOIO A MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE RONDÔNIA-FUNSEPRO.	4311.00	00	1.000.000
27.02.04.18.111.2.234	APOIO A MANUTENÇÃO DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL-EMATER.	3212.00	00	8.953.000
27.02.10.57.021.2.178	APOIO A MANUTENÇÃO DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE RONDÔNIA-COHAB.	3212.00	00	2.000.000
27.02.09.51.268.2.229	APOIO A MANUTENÇÃO DAS CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA-CERON.	3212.00	00	3.113.000
27.02.16.88.021.2.237	APOIO A MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN	3212.00	00	10.863.000
TOTAL				186.266.000

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
 SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
 COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA


CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº 4640

Cr\$ 1.00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	F	VALOR
29.01.99.99.999.9.999	<p>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</p> <p>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</p> 	9999.00	00	186.266.000,00
TOTAL				186.266.000,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA

EDITO SUPLEMENTAR

ANEXO III

QUOTAS TRIMESTRAIS

ANEXO AO DECRETO Nº 4640

Cr\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTARIA	TRIMESTRES				TOTAL
	I	II	III	IV	
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	1.326.235.730,70	2.209.790.098,30	303.360,00	202.240,00	3.536.531.429,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	281.276.201,34	501.719.346,66	292.860,00	195.240,00	783.483.648,00
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO.	77.552.298,09	172.162.166,91	16.260,00	10.840,00	249.741.565,00
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AM BIENTE.	10.680.908,51	40.422.941,49	77.730,00	51.820,00	51.233.400,00
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO/SEPLAN	306.739.241,82	588.841.257,18	6.739.830,00	4.493.220,00	906.813.549,00
SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA	70.524.355,98	121.508.144,02	300.000,00	110.000,00	192.442.500,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	88.979.000,00	-	-	88.979.000,00